



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 161, DE 18 DE JULHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia “Miranda Engenharia”, inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 099/2023, datado de 18 de julho de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **PARECIS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.386.206/0001-25, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA-MT, COM DISPOSITIVO DE BOMBEAMENTO, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, BEM COMO AUTORGA JUNTO AOS ORGÃOS AMBIENTAIS, CONFORME PROJETO CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR ANEXO AO EDITAL**, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 006/2023 – homologada em 14/07/2023**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 27/07/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DECORATIVOS EM LED PARA ENTRETENIMENTO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUIRATINGA NO DIA 29/07/2023, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e tom como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:**

A Licitante **33.856.484 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF nº 33.856.484/0001-24, com o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Clência aos Interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 27/07/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 157, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 22-06-2023, do Senhor Aderbal Teixeira da Silva, em que solicita a sua exoneração do cargo de DAS 03 – Diretor Geral de Obras; Considerando o Ofício nº 76/2023-SMOP de 22/06/2023, expedido pelo Secretário Municipal de Obras, em que solicita a exoneração do Sr. Aderbal Teixeira da Silva;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o senhor **ADERBAL TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF 481.781.011-49 e RG nº 827.071 da SSP-MT, do cargo em comissão DAS 03 – Diretor Geral de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, o qual foi nomeado pela Portaria nº 135/2022 de 06 de junho de 2022.

2022.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 135/2022 de 06 de junho de

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 30 de junho de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 343/2023/SMP/PMG de 18/07/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 026/2023 de 01/02/2023, nomeação da senhora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de professora, em substituição da servidora **ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA**, que apresentou laudo médico pericial para readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 026/2023 de 01/02/2023, a qual nomeou a Servidora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 2º Ano "C", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA**, professora, portadora do CPF 172.967.061-04, em virtude da apresentação de laudo médico pericial para readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 20 de junho de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos financeiros a partir do dia 03 de junho de 2023.

Guiratinga, 30 de junho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 345/2023/SMP/PMG de 18/07/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 028/2023 de 01/02/2023, nomeação da senhora **LUCINAL PEREIRA DE MORAES**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de professora, em substituição da servidora **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, que apresentou laudo médico pericial para readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 028/2023 de 01/02/2023, a qual nomeou a Servidora **LUCINAL PEREIRA DE MORAES**, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 5º Ano "D", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, em virtude da apresentação de laudo médico pericial para readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 20 de junho de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos financeiros a partir do dia 03 de junho de 2023.

Guiratinga, 30 de junho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE JULHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 344/2023/SMP/PMG de 18/07/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 029/2023 de 01/02/2023, nomeação da senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de professora, em substituição da servidora **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, que encontrava-se de licença para tratar de interesses particulares até 05/07/2023;

Considerando que a servidora estatutária **CAROLINE CABRAL DE ARAÚJO**, encaminhou requerimento solicitando sua exoneração do cargo de Professora, a partir do dia 03/02/2023, sendo formalizado o ato de exoneração através da Portaria nº 034/2023, de 03/02/2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 029/2023 de 01/02/2023, a qual nomeou a Servidora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano "C", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 05 de julho de 2023 até 20 de dezembro 2023, em virtude da exoneração a pedido da servidora estatutária **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 05 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE JULHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 099/2023, datado de 18 de julho de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **PARECIS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.386.206/0001-25, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, COM DISPOSITIVO DE BOMBEAMENTO, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O**

**FUNCIONAMENTO, BEM COMO AUTORGA JUNTO AOS ORGÃOS AMBIENTAIS, CONFORME PROJETO CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR ANEXO AO EDITAL**, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2023 – homologada em 14/07/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 162, DE 18 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e do RG nº 2572788-9 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 131/2021, de 15/02/2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163, DE 19 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Ofício nº 66/2023/DMAEG de 9/07/2023, que solicita a nomeação da senhora Maria Heloisa Lobo de Oliveira, no cargo em comissão de DAS 3 – Diretora Geral do DMAEG;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Srª. **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e do RG nº 2572788-9 SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 03 – Diretora Geral do DMAEG, em conformidade com Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 162, DE 19 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

**Considerando** o Requerimento de 01/12/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Júlia Cristina Garcia dos Santos, que solicita sua Elevação de Nível- documento em anexo;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Professora até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

**Considerando** ainda o Processo nº 006/2023/CADF de 11-07-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Júlia Cristina Garcia dos Santos, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

**Considerando** o Ofício nº 068/2023/DRH/SMA/PMG de 18/07/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 007.313.320-59 e do RG nº 1094322961 SJS/RS, que exerce o cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO
1.647	JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	Secretaria Educação	Professora	B - 102	B - 103

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 01-12-2022.

**Artigo 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 165, DE 19 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

**Considerando** o Requerimento de 04/11/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Laís Louro Diamante de Lima, que solicita sua Elevação de Nível- documento em anexo;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Professora até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

**Considerando** ainda o Processo nº 007/2023/CADF de 11-07-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Júlia Cristina Garcia dos Santos, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

**Considerando** o Ofício nº 069/2023/DRH/SMA/PMG de 18/07/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, portadora do CPF nº 351.756.948-80 e do RG nº 40.266.926-5 SSP/SP, que exerce o cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO
2.067	LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA	Secretaria Educação	Professora	B - 102	B - 103

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 04-11-2022.

**Artigo 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 166, DE 20 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

**RESOLVE:**